



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 085

Ementa:

Aprova Calendário Escolar para o ano de 1987.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Calendário Escolar do ano de 1987 da Universidade Federal de Ouro Preto, constante do anexo desta Resolução e parte integrante da mesma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 1986.



Fernando Antônio Borges Campos

Presidente